

Lula desiste de HCs que apontam suspeição de desembargadores

A defesa do ex-presidente Lula desistiu de dois Habeas Corpus que apontam a suspeição dos desembargadores João Pedro Gebran Neto e Carlos Eduardo Thompson Flores, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, no caso do sítio de Atibaia. A desistência foi homologada pelo ministro Luiz Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, nesta quinta-feira (4/3).

Ricardo Stuckert



Lula desistiu de HCs que apontam a suspeição de desembargadores
Ricardo Stuckert

O objetivo de Fachin era levar os HCs ao plenário virtual da 2ª Turma do STF já nesta sexta-feira (5/3), apontar que os desembargadores não são suspeitos, e, com isso, esvaziar a discussão em torno de um outro processo que corre na corte: a suspeição do ex-juiz Sergio Moro na ação do triplex do Guarujá, que deve entrar em pauta no primeiro semestre deste ano e é considerado um caso mais forte.

O ministro quer preservar o legado da "lava jato" e evitar que a discussão sobre a atuação de Moro contamine os demais processos tocados pelo Ministério Público Federal do Paraná.

Conforme a **ConJur** apurou, a estratégia da defesa de Lula é apostar as fichas na suspeição de Moro, já que novos diálogos entre procuradores e o ex-juiz apontaram que o MPF e a 13ª Vara Federal de Curitiba atuaram juntos e fizeram de tudo para condenar Lula. Assim, a desistência é uma reação à movimentação de Fachin.

Os advogados também querem turbinar os HCs contra os desembargadores. Eles pretendem incluir conversas reveladas ontem [que dão conta de uma articulação](#) envolvendo os magistrados do TRF-4, a Polícia Federal e procuradores da "lava jato" em Curitiba para manter Lula preso, a despeito de uma decisão [ordenando a soltura do petista](#).

Suspeição

Ao apontar a suspeição dos desembargadores, a defesa do ex-presidente argumentou que Thompson se mostrou parcial ao dizer que a sentença do ex-juiz Sergio Moro no caso do triplex do Guarujá era "irretocável" e "irreparável". Na ocasião, o magistrado era presidente do TRF-4 e o recurso do sítio ainda

não havia sido julgado pela corte.

Quanto a Gebran Neto, relator da apelação do sítio, os advogados de Lula argumentaram que existe relação de amizade entre o desembargador e Moro, e que a sentença do ex-juiz no caso do tríplice foi reaproveitada por Gebran na elaboração da condenação envolvendo o imóvel de Atibaia, ainda que os dois sejam processos separados.

Quando os dois agravos em HC foram parar no Supremo Tribunal Federal, em novembro de 2019, a defesa contestava uma decisão monocrática do ministro Jorge Mussi, do Superior Tribunal de Justiça, envolvendo a suspeição de Gebran e Thompson.

De lá para cá, no entanto, a decisão monocrática foi substituída, já que a 5ª Turma do STJ julgou o mérito dos HCs, mantendo o entendimento de Mussi.

Assim, diz a defesa, é preciso rebater novos elementos que surgiram com a apreciação feita pelo colegiado. Esse foi o motivo formalmente dado para desistir dos Habeas Corpus.

Defendem Lula os advogados **Cristiano Zanin, Valeska Martins, Eliakin Tatsuo e Maria de Lourdes Lopes**.

HC 178.040

HC 178.041

Date Created

05/03/2021